



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro da administração pública do Município de Miguelópolis em razão de decisão judicial e dá outras providências.”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, os cargos de natureza permanente constantes do **Anexo I – Quadro de Cargos, Quantitativo e Carga Horária Semanal** desta Lei, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

§ 1º Considerando que os cargos criados por esta referem-se ao atendimento de programa do Governo Federal e Lei Federal, não se aplicará a restrição prevista na LOM atinente a carga horária máxima de 30 horas, restando reconhecido desde já, que por tal razão, não existe nenhuma ofensa à LOM.

Art. 2º Os requisitos de habilitação para investidura e os vencimentos mensais dos cargos criados por esta Lei são os estabelecidos no **Anexo II – Tabela de Escolaridade, Requisitos de Investidura e Vencimento Mensal**, e suas respectivas atribuições estão descritas no **Anexo III – Descrição Detalhada das Atribuições dos Cargos**, fazendo todos parte integrante deste diploma legal.

Parágrafo único. As atividades descritas no Anexo III são exemplificativas, sendo inerentes ao exercício do cargo a execução de tarefas correlatas,

Caio Felipe Freitas Dorotheu
27/04/2026
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

observadas as normas de ética, biossegurança, sigilo profissional e a cooperação com as demais unidades da Administração Municipal no cumprimento das metas do plano de governo e aos seus superiores, podendo o Poder Executivo expedir decreto regulamentar.

Art. 3º A investidura nos cargos criados por esta Lei dependerá de prévia aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, observados os requisitos de escolaridade e registro profissional previstos no Anexo II.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º As suplementações previstas no § 1º poderão ocorrer mediante a anulação de dotações entre programas, observadas as fontes e categorias de despesa, ou mediante excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro apurado no exercício anterior.

§ 3º A criação dos cargos e a respectiva despesa atendem à necessidade de regularização determinada por decisão judicial e termo de ajustamento de conduta, enquadrando-se nas hipóteses de ressalva da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo dispensada a apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso I, da referida norma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, SP, 27 de abril de 2026.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.27 15:19:46 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis – SP



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

ANEXO I: Quadro de Cargos, Quantitativo e Carga Horária Semanal

Denominação	Quantidade	Carga Horária
Agente Comunitário de Saúde	01	40h
Artesão	01	40h
Auxiliar Administrativo	01	40h
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40h
Condutor Socorrista	01	12x36
Técnico de Enfermagem	01	40h
Cirurgião-Dentista	01	40h
Educador Físico	01	40h
Enfermeiro	01	40h
Médico Psiquiatra	01	20h



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Denominação	Quantidade	Carga Horária
Psicólogo	01	30h
Terapeuta Ocupacional	01	30h



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

ANEXO II: Tabela de Escolaridade, Requisitos de Investidura e Vencimento Mensal

Cargo	Escolaridade / Requisitos Específicos	Vencimento (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio + Residência na área	3.242,00
Artesão	Ensino Médio	2.000,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	2.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal	Curso Técnico + Reg. no CRO	2.000,00
Condutor Socorrista	Ensino Médio + CNH D + Curso de Emergência	2.000,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico + Reg. no COREN	2.000,00
Cirurgião-Dentista	Superior em Odontologia + Reg. no CRO	5.124,40
Educador Físico	Superior em Ed. Física + Reg. no CREF	3600,00



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Cargo	Escolaridade / Requisitos Específicos	Vencimento (R\$)
Enfermeiro	Superior em Enfermagem + Reg. no COREN	3.943,43
Médico Psiquiatra	Medicina + CRM + Especialização	10.300,00
Psicólogo	Superior em Psicologia + Reg. no CRP	3.943,43
Terapeuta Ocupacional	Superior em T.O. + Registro no Conselho	4.000,00



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

ANEXO III: Descrição Detalhada das Atribuições dos Cargos

1. Agente Comunitário de Saúde

- Realizar o cadastramento de famílias e o mapeamento da microárea de atuação, mantendo as informações atualizadas;
- Desenvolver ações de busca ativa para identificação de riscos sanitários, sociais e epidemiológicos;
- Orientar a população quanto ao acesso e utilização dos serviços de saúde do SUS;
- Promover ações de educação em saúde, focando na prevenção de doenças e promoção da saúde;
- Realizar o acompanhamento sistemático de gestantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas;
- Integrar as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), participando ativamente do planejamento e das reuniões técnicas;
- Operar sistemas de informação e preencher formulários e relatórios oficiais.

2. Artesão

- Planejar, coordenar e executar oficinas de artesanato em programas sociais, educacionais e de saúde;
- Implementar estratégias de inclusão social voltadas a grupos vulneráveis;
- Fomentar técnicas de produção artesanal com foco na geração de renda e autonomia do cidadão;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- Organizar, montar e coordenar exposições e eventos de valorização do artesanato municipal;
- Gerir o estoque de materiais, insumos e ferramentas utilizados nas oficinas;
- Colaborar com equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos de caráter socioassistencial.

3. Auxiliar Administrativo

- Executar rotinas de apoio administrativo, incluindo o protocolo, processamento, arquivo e tramitação de documentos;
- Redigir e revisar ofícios, memorandos, relatórios e expedientes administrativos;
- Prestar atendimento ao público interno e externo, fornecendo orientações e informações;
- Operar sistemas de gestão, lançando dados e mantendo a integridade das bases de informação;
- Organizar agendas, preparar reuniões e dar suporte logístico aos processos internos;
- Controlar a entrada, saída e o inventário de documentos e materiais de escritório.

4. Auxiliar de Saúde Bucal

- Prestar auxílio direto ao cirurgião-dentista em procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- Organizar e preparar o consultório, garantindo a disponibilidade de instrumentos e insumos;
- Realizar a desinfecção, esterilização e manutenção básica de equipamentos odontológicos;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- Executar ações educativas de higiene bucal e prevenção para pacientes;
- Registrar dados de atendimento em sistemas próprios de saúde bucal;
- Participar de ações de saúde coletiva, incluindo atividades em escolas e na comunidade.

5. Condutor Socorrista

- Operar ambulâncias e veículos de emergência, observando estritamente o Código de Trânsito e protocolos de urgência;
- Prestar suporte operacional à equipe de saúde no atendimento pré-hospitalar e na remoção de pacientes;
- Realizar o checklist diário de funcionamento, segurança e prontidão do veículo;
- Preencher prontuários, registros de quilometragem e relatórios de ocorrências;
- Garantir a higienização, conservação e o abastecimento contínuo da viatura;
- Atuar em perfeita sinergia com a equipe de atendimento em situações de alta complexidade.

6. Técnico de Enfermagem

- Executar procedimentos técnicos de enfermagem sob supervisão profissional;
- Administrar medicamentos e realizar curativos conforme prescrição médica ou protocolo;
- Realizar coleta de materiais biológicos e aferição de sinais vitais;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- Prestar assistência direta ao paciente em atendimentos ambulatoriais e hospitalares;
- Registrar informações de cuidado em prontuários e sistemas de prontuário eletrônico;
- Participar ativamente de campanhas de vacinação e ações preventivas de saúde pública.

7. Cirurgião-Dentista

- Realizar diagnósticos, tratamentos clínicos, restaurações, extrações e cirurgias odontológicas;
- Prescrever planos de tratamento terapêutico e preventivo individualizados;
- Executar ações de vigilância e promoção de saúde bucal no município;
- Supervisionar tecnicamente as atividades de auxiliares e técnicos da área;
- Registrar evoluções e procedimentos em sistemas oficiais de saúde;
- Coordenar programas educativos e preventivos voltados à comunidade e escolas.

8. Educador Físico

- Planejar, supervisionar e executar programas de atividades físicas voltados à promoção da saúde;
- Desenvolver e acompanhar projetos de esporte, lazer e qualidade de vida;
- Realizar avaliações físicas e acompanhar a evolução dos participantes;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- Conduzir grupos específicos, incluindo idosos e pacientes em programas de reabilitação;
- Integrar o núcleo de apoio à saúde (NASF) e equipes da ESF;
- Organizar e promover eventos esportivos municipais.

9. Enfermeiro

- Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem da unidade;
- Realizar consultas de enfermagem e procedimentos técnicos de maior complexidade;
- Gerir programas de saúde pública, incluindo imunização, saúde da mulher, da criança e doenças crônicas;
- Elaborar indicadores de saúde, relatórios técnicos e pareceres de enfermagem;
- Coordenar o fluxo de atendimento em unidades básicas de saúde;
- Participar da gestão estratégica e planejamento de políticas de saúde no município.

10. Médico Psiquiatra

- Realizar anamnese, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais e emocionais;
- Prescrever terapêuticas medicamentosas e monitorar a evolução clínica;
- Atuar em CAPS, ambulatórios e equipes itinerantes;
- Emitir laudos, pareceres, atestados médicos e relatórios de acompanhamento;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- Participar de reuniões de equipe multiprofissional para construção de Projetos Terapêuticos Singulares;
- Desenvolver ações de prevenção e combate ao estigma em saúde mental.

11. Psicólogo

- Realizar atendimento psicológico clínico, individual ou em grupo;
- Elaborar diagnósticos psicológicos por meio de avaliação técnica;
- Atuar na formulação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência;
- Emitir laudos, pareceres psicológicos e relatórios técnicos;
- Desenvolver projetos preventivos e de intervenção comunitária;
- Integrar e colaborar com equipes interdisciplinares.

12. Terapeuta Ocupacional

- Avaliar e intervir nas capacidades funcionais e no cotidiano dos usuários;
- Desenvolver atividades terapêuticas voltadas à autonomia e independência nas atividades de vida diária;
- Planejar e executar estratégias de reabilitação física e psicossocial;
- Elaborar e monitorar Planos Terapêuticos Singulares (PTS);
- Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e assistência social;
- Orientar famílias e cuidadores sobre estratégias de manejo e adaptação funcional.